

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86)3237-1812/3237-1216; Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 174/11

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Determina limite de Oferta de Disciplina nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu d*a UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 23.05.11, e, considerando:

- a necessidade de professores na graduação;
- o Processo N° 23111.007010/11-69 (anexo, processo N° 23111.024948/10-16);

RESOLVE:

Art.1º Determinar que uma Disciplina de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nesta Universidade, só será ofertada uma única vez, por ano letivo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 06 de junho de 2011

Luiz de Sousa Santos Júnior Reitor